DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2021

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Maria Ivonete de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Maria Ivonete de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 04 de outubro de 2021

Elbio Volkweis Presidente